

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 12ª REGIÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO - CRP-12**, Autarquia Federal instituída pela Lei nº. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, com sede na Rua Professor Bayer Filho, 110, Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ Nº. 37.115.508/0001-45, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente **YARA MARIA MOREIRA DE FARIA HORNKE**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRP-SC/08685, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 084.048.538-78, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme as vagas descritas no anexo I deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 02 (duas) vagas, para realização de atividades, conforme Quadro de Vagas, Requisitos, Atribuições e Salários, constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Para a vaga constante neste Edital, exige-se escolaridade mínima, conforme especificações constantes no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, cada uma de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

- a) 1ª) Análise de *curriculum vitae*;
- b) 2ª) Entrevista, que será realizada por um profissional da área administrativa/financeira e dois profissionais Psicólogos.

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data



SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 – sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE – Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, America, Joinville, CEP
89204-248 – (47) 3202-7421 – norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 –
(49) 3304-0388 – oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

de sua homologação, prorrogável, no interesse da administração, por igual períodos, por uma única vez, somando **02 (dois) anos**.

1.7. O contratado é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

1.8. Integra o presente Edital:

- a) ANEXO I - Quadro de Vagas, requisitos, atribuições e vencimentos;
- b) ANEXO II - Ficha de Inscrição;
- c) ANEXO III - Modelo de Currículo;
- d) ANEXO IV - Critérios para análise de currículo;
- e) ANEXO V - Critérios para análise da entrevista;
- f) ANEXO VI - Formulário para Recurso;
- g) ANEXO VII – Calendário de eventos.

2- DOS REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá atender, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- f) Fica vedada a participação, neste processo seletivo, de familiares até terceiro grau de membros do CRP-12, integrantes da Diretoria, comissão de licitação, consultoria jurídica, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-funcionários do CRP-12 que tenham se desvinculado a menos de 180 dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição;
- g) Disponibilidade para viagens;
- h) Ter, como escolaridade, o ensino médio completo.



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada por meio do encaminhamento ao **CRP-12**, da Ficha de Inscrição (Anexo II) e do *curriculum vitae* (Anexo III) deste Edital, **ACRESCIDO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E CERTIFICADOS COMPROBATÓRIOS**. A ficha de inscrição e o *curriculum vitae* devem estar devidamente preenchidos e assinados pelo candidato.

3.1.1. O prazo para as inscrições será do dia 29/03/2023 até o dia 14/04/2023, por meio de:

a) Correspondência Eletrônica - a ser encaminhada para o seguinte endereço: gerencia@crpsc.org.br. Esta correspondência deve conter **OBRIGATORIAMENTE**: Ficha de Inscrição (Anexo II) e o *curriculum vitae* (Anexo III), **ACRESCIDO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E CERTIFICADOS COMPROBATÓRIOS**. No ícone destinado ao assunto, deve conter a seguinte identificação: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - CRP-12. Todos os documentos a ser encaminhados por e-mail devem estar no formato PDF.**

b) Carta Registrada – a ser encaminhada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, desde que haja o encaminhamento conforme descrito no item 3.1.2, e que a correspondência seja postada até o dia 14/04/2023 via SEDEX, último dia da inscrição, para o seguinte endereço: Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis – SC, CEP 88080-300.

3.1.2. A Ficha de Inscrição, o *curriculum vitae* e os documentos e certificados comprobatórios, se forem encaminhados por meio físico, deverão estar contidos em um envelope do tipo ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal os seguintes dados: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - CRP-12.**

3.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos neste edital, os quais seguem listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

- ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II;
- Cópia autenticada de escolaridade (diploma emitida por órgão oficial de ensino);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia dos demais certificados profissionalizantes, se houver;



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, America, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

f) *Curriculum Vitae* atualizado, preenchido e assinado conforme modelo disponibilizado no Anexo III.

3.2. Somente serão aceitos certificados comprobatórios emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscrito pelo candidato.

3.3. A tempestividade da inscrição será comprovada pela data da postagem em correio eletrônico ou da carta física pela Empresa de Correios e Telégrafos.

3.4. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um(a) candidato(a) no mesmo envelope ou correspondência eletrônica.

3.5. A exatidão e veracidade das informações contidas no *curriculum vitae* são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6. Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, trabalhistas e penais cabíveis.

3.7. Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

3.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, estabelecidas neste Edital e na legislação de regência.

3.9. Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.

3.10. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição; contudo, o candidato deverá arcar com todos os custos para participar da seleção, tais como deslocamento, acomodações, etc.

3.11. A confirmação de inscrição da(o) candidata(o) se dará por meio de divulgação de listagem específica, no site do CRP-12: www.crpsc.org.br, a partir do dia 18/04/2023.

4- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado 01/2023 - CRP-12 será realizado no município de Florianópolis, em sua Sede, na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Coqueiros, Florianópolis – SC, em 02 (duas) etapas, cada uma de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.6 do Edital.

4.2. A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado se constitui na análise de *curriculum vitae*

do candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório, segundo termos do Anexo IV, num total de 40 (quarenta) pontos.

4.2.1. O resultado desta primeira etapa será divulgado no dia 25/04/2023, no site do CRP-12: www.crpssc.org.br.

4.2.2. Do resultado previsto no item 4.2.1, caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil.

4.2.3. No dia 27/04/2023, será divulgado o resultado definitivo no site do CRP-12: www.crpssc.org.br.

Nesta oportunidade, os 10 (dez) primeiros classificados serão convocados para a segunda etapa.

4.3. A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, que é obrigatoriamente presencial, será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Anexo V deste Edital, num total de 60 (sessenta) pontos.

4.3.1. A entrevista será realizada no período de 02/05/2023 a 05/05/2023, em local a ser definido pelo CRP-12, nos termos do item 4.1, em horários previamente informados através de comunicação pelo correio eletrônico do candidato. O não comparecimento do candidato, no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.

4.3.2. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer.

4.3.3. O CRP-12 não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).

4.4. A nota final do candidato, considerando somente aqueles convocados para a segunda etapa do certame, será calculada considerando o somatório simples dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na Entrevista.

4.5. Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Sorteio público.

4.6. O Processo Seletivo Simplificado, regulado por este Edital, é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo o condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação.

4.7. O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia 09/05/2023, no site do CRP-12: www.crpsc.org.br.

4.7.1. Do resultado previsto no item anterior, caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil.

4.7.2. No dia 12/05/2023, ocorrerá a divulgação final da lista classificatória e de candidatos(as) selecionados(as), por meio da publicação do resultado definitivo da segunda etapa no Diário Oficial da União e no site do CRP-12: www.crpsc.org.br.

5- DOS RECURSOS

5.1. O requerimento de recurso, para cada uma das etapas, deverá ser encaminhado pelo interessado por correspondência eletrônica, para o endereço: gerencia@crpsc.org.br. O prazo para a interposição será de 01 (um) dia útil, após a divulgação de cada resultado preliminar no site do CRP-12: www.crpsc.org.br.

5.2. No ícone assunto, de envio da correspondência eletrônica, deve conter: **RECURSO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – CRP-12**.

5.3. O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

5.4. O modelo de recurso está disponibilizado no Anexo VI deste Edital. Ele deverá ser preenchido e assinado, devendo ser enviado somente no formato PDF, conforme expresso no item 5.1.

5.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5.6. Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

5.7. A Comissão Examinadora do CRP-12 constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.8. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à Homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

5.9. O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível no site do CRP-12: www.crpsc.org.br.

6- DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no sítio eletrônico do CRP-12. A classificação final também será publicada no Diário Oficial da União.

6.2. Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: www.crpsc.org.br.

7- DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado à Sra. Conselheira-Presidente do CRP-12 para homologação.

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cabe exclusivamente ao CRP-12, o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência do CRP-12 e da rigorosa ordem de classificação.

8.3. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante telegrama.

8.4. Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRP-12 e deverá passar por avaliação médica, sendo eles:

- a)** CTPS;
- b)** Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
- c)** Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Número de registro do PIS/PASEP;
- e)** 2(duas) fotos 3x4 (recente);
- f)** Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do gênero masculino);
- g)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- h)** Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

- i) Cópia do Histórico Escolar, diploma de conclusão no ensino médio;
- k) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 90(noventa) dias da data de sua apresentação junto ao CRP-12 (conta de água, luz ou telefone);
- l) Abrir conta bancária no Banco do Brasil SA.

8.5. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena de o CRP-12 entender sua tácita desistência da vaga.

8.6. O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e local estabelecidos pelo CRP-12, seguindo a forma de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

8.7. O prazo de contratação será de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura do contrato, prorrogáveis, no interesse da administração, por iguais períodos de 06 (seis), até o limite máximo de 2 (dois) anos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

9.2. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

9.3. Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRP-12, por intermédio da sua Diretoria.

9.4. A listagem de classificados terá validade durante o tempo de validade deste processo seletivo.

9.5. Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRP-12 o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.6. Os anexos I, II, III, IV, V e VI são parte integrante deste edital.

9.7. Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao e-mail: **gerencia@crpsc.org.br**.



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, America, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

Florianópolis, 28 de março de 2023.

YARA MARIA MOREIRA DE FARIA HORNKE
Conselheira-Presidente do CRP-12



SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 – sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE – Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 – (47) 3202-7421 – norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 –
(49) 3304-0388 – oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

VAGAS	02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 HORAS
REQUISITOS	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
SALÁRIO	R\$ 2.904,00
ATRIBUIÇÕES	CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS VIGENTE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas, tesouraria, finanças e logística (compras e manutenção); atendem aos psicólogos, fornecedores, equipe de apoio à eventos temáticos, fornecendo e recebendo informações sobre serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, reportando tais atividades à Gerência Geral do Conselho.

- **Benefícios vale alimentação, vale transporte, plano de saúde e assistência odontológica.**
- **De acordo com a necessidade administrativa, outras vagas podem surgir para o mesmo cargo.**



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato _____
Gênero: M () F () Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade _____ RG: _____
Órgão Emissor: _____ UF: ____ Data de Emissão: ____/____/____ CPF: _____ Título
de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Cart. Profissional:

Série: _____ UF: ____ Data de Expedição: ____/____/____
Cert. Reservista: _____ Série: _____ Região: _____.

Endereço: _____ Nº: ____ Comp: _____ Bairro: _____ Cidade:

UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ Celular II: () _____
Email (1): _____ Email (2): _____.

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Possui outro vínculo empregatício: Sim () Não ()

Local: _____

Função: _____ Tempo de Serviço: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente ao CRP-12, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

----- Para uso do CRP-12 -----



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO III

MODELO PARA PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Cidade/Estado: CEP:

Celular: Residencial:

Email: Data de Nascimento: ____/____/____

Nº Reg. Profissional: UF:

1.1 DADOS DA SELEÇÃO

Número do Edital:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso:

Formação () Ensino Médio () Graduação () Outros:

Inst. Ensino:

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

3 PÓS GRADUAÇÃO

3.1 Stricto Sensu:

Tipo: () Especialização () Mestrado () Doutorado:

Área

Inst. Ensino

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

3.2 Lato Sensu:

Área

Inst. Ensino

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

4 VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – preencher um item

() Servidor público ativo federal () Servidor público inativo: Especificar:

() Servidor público ativo municipal Exoneração: ____/____/____

() Servidor público ativo estadual Aposentadoria: ____/____/____



SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 – sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE – Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 – (47) 3202-7421 – norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 –
(49) 3304-0388 – oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

() Trabalhador de empresa provada

5 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Relacionadas especificamente com a vaga deste edital:

Empregador 1:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das
atividades:

Empregador 2:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das
atividades:

Empregador 3:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das
atividades:

Empregador 4:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das
atividades:

Empregador 5:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das
atividades:



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PONTUAÇÃO

Experiência Profissional

1. Experiência e conhecimento em atendimento ao público.

Máximo: 10 pontos

2. Experiência e conhecimento na área administrativa

Máximo: 10 pontos

3. Experiência e conhecimento em sistemas de controle/registro cadastral

Máximo: 10 pontos

4. Experiência e conhecimento em informática

Máximo: 05 pontos

5. Experiência igual ou superior a 1(um) ano em funções correlatas ao cargo pretendido

Máximo: 05 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 pontos

Para avaliação de cada um dos quesitos será levado em consideração o comprovado exercício profissional, que poderá ser demonstrado por Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho (desde que devidamente firmado por contratante e contratado). Cada ano de trabalho comprovado, dentro de cada quesito, corresponderá a 02 (dois) pontos. A fração inferior a 12 meses não será computada.



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS e PARÂMETROS AVALIADOS PONTUAÇÃO

1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação:

Máximo: 10 pontos

2. Comportamento de realização e resposta na entrevista

Máximo: 10 pontos

3. Capacidade de organização

Máximo: 10 pontos

4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo

Máximo: 10 pontos

5. Visão estratégica e atuação institucional

Máximo 10 pontos

6. Conhecimento e domínio técnico da área de atuação.

Máximo 10 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 pontos

Obs.: A entrevista será realizada por uma banca composta por um profissional da área administrativa/financeira e outros dois profissionais Psicólogos.



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO VI FORMULÁRIO PARA RECURSO

USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO

1 Nome completo:

2 Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

() 1ª Análise de Curriculum Vitae () 2ª Entrevista

4 Orientações gerais de preenchimento:

- Preencha todos os campos do formulário.
- Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais.
- Date e Assine o Formulário.
- Siga as Instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.
- Preencher o recurso em 02(duas) vias, das quais 01(uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

5 Objeto do Recurso:

6 Justificativa/Fundamentação:



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

7 Informações adicionais:

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)
USO EXCLUSIVO DO CRP-12

Decisão:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Justificativa/Fundamentação:

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Comissão Examinadora do CRP-12



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

ANEXO VII CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas/Períodos
1	Divulgação do Edital Normativo	29/03/2023
2	Período de solicitação de inscrição	29/03/2023 a 14/04/2023 Das 08 horas do primeiro dia às 23 horas do último dia
3	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de inscrição	18/04/2023
4	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	25/04/2023
5	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira fase	26/04/2023
6	Divulgação do resultado final da primeira fase e convocação dos aprovados para a segunda fase	27/04/2023
7	Período para realização da segunda fase	02/05/2023 a 05/05/2023
8	Divulgação do resultado preliminar da segunda fase	09/05/2023
09	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase	10/05/2023
10	Divulgação do resultado definitivo	12/05/2023



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC



XI PLENÁRIO / 2022-2025



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12:



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC